



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 219/2017

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MARECHAL FLORIANO-ES, CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 1.187/2000 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.039/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o decreto nº 6.039/2010, que altera o decreto nº 1.187/2000 que cria o conselho de alimentação escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Marechal Floriano, em substituição aos membros titulares e suplentes identificados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Rosineide Moreira Salvador em substituição a: Valdicéia Marilha Ditrich Littig.

II - REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DISCENTES

Titular: Maria Arlete Novaes Moraes Silva em substituição a: Diana de Souza Messias.

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Lusineide Lovatti em substituição a Deomira Kiefer.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto Normativo nº 110/2014.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de Março de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal